



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, CPF 898.880.906-82, a seguir denominado **CONTRATANTE** e Assis & Neves Ltda.-ME, CNPJ – 02.656.264/0001-23, situada na Travessa Lopes Bahia, nº 103, Centro, CEP 36.300-000, São João Del Rei/Minas Gerais, neste ato representado por Eliana de Carvalho Assis, CPF: 019.900.527-38, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão de contrato de locação de PABX (com manutenção) e alarme monitorado 24 horas para os Prédios da Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto e Prédio da Prefeitura de Coronel Xavier Chaves.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado este Contrato de prestação de serviço, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Resende Costa/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coronel Xavier Chaves, 31 de maio de 2019.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSIS & NEVES LTDA-ME
CNPJ 02.656.264/0001-23

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____